

A educação musical em Portugal

Music education in Portugal

Levi Leonido Fernandes da Silva
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
5000 – Vila Real. Portugal
levileon@utad.pt

Enviado: marzo, 2008

Publicado: junio, 2008

Abstract

This essay is based on a general explanation of what the artistic teaching in Portugal is, mainly the teaching of music or Musical Education; also, the several perspectives, the problems and solutions to implement the teaching of music in a sustained way in Portuguese schools. This study widely approaches the legal framing of this matter by the Portuguese LBSE (Basic Law on the Educational System) and other similar documents.

Keywords: music education, Portuguese Educational System.

Resumen

Este trabajo trata de la educación musical en el sistema educativo portugués: las diferentes perspectivas, los problemas y soluciones en la implementación de la enseñanza de la música en la Escuela. Asimismo, trata el marco legal establecido en la Ley de Bases del Sistema Educativo.

Palabras clave: educación musical, sistema educativo portugués.

O presente trabalho aborda em traços gerais a Educação Musical no sistema Educativo Português, assim como, tenta evidenciar o *estado da arte* e o futuro desta disciplina ao longo de todo o percurso académico (desde o ensino pré-escolar ao ensino superior). Desta feita, a Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE)¹ é o grande documento de orientação para todas as etapas do sistema educativo português, o qual, em termos de organização (capítulo II – Artigo 4.º) se reparte respectivamente em *Ensino Pré-escolar*, *Ensino Básico* (Artigo 8.º - Organização). Por sua vez, o Ensino Básico compreende três ciclos sequenciais: 1º Ciclo (quatro anos); 2º Ciclo (dois anos); 3º Ciclo (três anos), seguidamente do *Ensino Secundário* (3 anos) e o *Ensino Superior*.

No Ensino Pré-escolar, no que concerne às expressões artísticas, destacamos a alínea c) *Desenvolver as capacidades de expressão e comunicação da criança, assim como a imaginação criativa, e estimular a actividade lúdica*. No 1º Ciclo, achamos digno de registo a alínea que consagra o *“desenvolvimento das expressões plástica, dramática, musical e motora”*. No 2º Ciclo, atendendo ao que está grandemente delineado nas linhas orientadoras da Formação Artística, entre outras áreas artísticas, destaca-se a existência da disciplina de Educação Musical. No que respeita ao 3º Ciclo, a música está consignada à área de intervenção da Educação Artística nomeadamente a sua alínea c), a qual prevê *“Proporcionar o desenvolvimento físico e motor, valorizar as actividades manuais e promover a educação artística, de modo a sensibilizar para as diversas formas de expressão estética, detectando e estimulando aptidões nesses domínios”*.

Neste seguimento, estão previstas no ponto 4º, as componentes de ensino artístico ou de educação física e desportiva, as quais podem e devem ser reforçadas nas escolas especializadas do ensino básico. Conferindo às escolas uma maior mobilidade na consecução efectiva de melhorias visíveis no que respeita aos quadros docentes e à formação artística fundamental. No Ensino Secundário, onde normalmente são mais escassas as propostas de formação artística, será efectivamente a grande aposta do futuro das áreas artísticas², pois têm-se notado uma grande procura de projectos de índole artística para realizarem nesta etapa escolar. Há cada vez mais escolas a aderirem a projectos e a consignarem nos seus currículos

¹ LEI N.º 46/86, DE 14 DE OUTUBRO do LEI DE BASES DO SISTEMA EDUCATIVO, Alterada pela *Lei n.º 115/97*, de 19 de Setembro.

² A LBSE, no seu Artigo 10.º, quanto à organização, confere ainda um espaço e uma liberdade de manobra às instituições e aos seus dirigentes, realmente encorajadora. Pois é dito no ponto 7º, que: podem (a nosso ver devem) ser implementada uma política de criação de estabelecimentos especializados, principalmente orientados para o ensino e para prática de cursos de natureza técnica e tecnológica ou de tempera artística.

as áreas artísticas, nomeadamente a Música e a Expressão Dramática. Este ciclo tem como objetivos gerais enunciados na Subsecção II, no Artigo 9º: a) *Assegurar o desenvolvimento do raciocínio, da reflexão e da curiosidade científica e o aprofundamento dos elementos fundamentais de uma cultura humanística, artística, científica e técnica que constituam suporte cognitivo e metodológico apropriado para o eventual prosseguimento de estudos e para a inserção na vida activa.* b) *Facultar aos jovens conhecimentos necessários à compreensão das manifestações estéticas e culturais e possibilitar o aperfeiçoamento da sua expressão artística.*

Relativamente ao Ensino Superior, muito sucintamente, prevê-se no ponto 3 do Artigo 11.º, no que diz respeito ao âmbito e objetivos deste ensino que *“O ensino universitário visa assegurar uma sólida preparação científica e cultural e proporcionar uma formação técnica que habilite para o exercício de actividades profissionais e culturais e fomenta o desenvolvimento das capacidades de concepção, de inovação e de análise crítica”*³.

1. Expressão musical no ensino pré-escolar

Para o grupo de contacto entre o Ministério da Educação e do Ministério da Cultura (1999) a educação Pré-Escolar constitui por norma:

«O segmento onde mais consolidada está a centralidade das expressões, seja nas orientações curriculares, seja na formação dos educadores, seja nas práticas pedagógicas».

Nota-se claramente uma diferenciação propositada, entre a organização curricular dos cursos superiores em Educação de Infância e os cursos de Professores do Ensino Básico 1º Ciclo, no que diz respeito à distribuição da carga horária. O número de horas de formação nas disciplinas de Expressões é, sem dúvida alguma, superior nos cursos de professores do 1º ciclo comparativamente aos cursos de educadores de Infância. É um a realidade vivida na nossa Universidade, bem como nas restantes Universidades do país em cursos congéneres.

³ Elementos retirados do quadro legal in página oficial do ministério da educação - A:\LBSE\Lei n.º 46-86, de 14 de Outubro - E. Básico.htm.

A área da Expressão e Comunicação na educação Pré-escolar e na conseqüente educação da criança tem uma importância fulcral do ponto de vista da sua real inserção na sociedade como um ser autónomo, livre e solidário. Naturalmente que são inúmeras as formas de desenvolvimento e aprendizagem, sobre as quais nos se referem as orientações curriculares, com o objectivo primeiro de, a par do que afirmam as orientações curriculares do pré-escolar (1997:10): *“Desenvolver a expressão e a comunicação através de linguagens múltiplas como meios de relação, de informação, de sensibilização estética e de compreensão do mundo”*.

A área de Expressão e Comunicação (Expressões, domínio da linguagem e abordagem escrita e domínio da matemática) é facilmente conotada com a área do Conhecimento do Mundo:

CONHECIMENTO DO MUNDO

1. *Domínio da linguagem*
2. *Domínio da matemática*
3. *Abordagem à escrita*
4. *Informática e Audiovisual.*
5. *Possível sensibilização a uma língua estrangeira*

EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO

1. *Expressão Musical*
2. *Expressão Plástica*
3. *Expressão Motora*
4. *Expressão Dramática*

Portanto, se não considerarmos estas distintas áreas como compartimentos estanques, acentuamos a necessidade de interligação com as diversas áreas de conteúdo e de certa forma, as contextualizarmos num ambiente educativo determinado. A interdisciplinaridade e

consequente acto (s) transdisciplinar (es) de qualquer acção desenvolvida através destes pressupostos. Pois é através destas relações entre áreas e conteúdos que, de uma forma ou outra, se vai construindo, tal como refere o Ministério da Educação (1997:21): *“A identidade pessoal e se vai tomando posição perante o mundo social e físico. Dar sentido a esse mundo passa pela utilização de sistemas simbólico-culturais”*.

No domínio da educação estética, a Expressão e Comunicação e/ou formas de expressão artística no contexto Pré-escolar, serão os meio fundamentais para a educação do gosto e da sensibilidade. Ou seja, ao ser proporcionado à criança, este tipo de contacto com todo o meio envolvente (natureza e cultura) vai-lhe permitir apreciar a beleza de formas distintas (em diferentes contextos e situações). Por sua vez, a educação estética enquanto pleno usufruto da natureza e da cultura, está e estará, intimamente arrolada com as áreas de Expressão Comunicação e Conhecimento do Mundo.

A criança ao iniciar a educação Pré-escolar, tem ou já efectua algumas aprendizagens básicas nos diferentes mandos da área de expressão e Comunicação. O papel do educador detém um papel fulcral, pois deve proporcionar o prazer na realização de novas experiências, favorecer o contacto com as várias formas de expressão e comunicação. Desta feita, atribui acrescido valor às descobertas das crianças, apoiando desta forma, a reflexão sobre as experiências e descobertas, de modo a que se torne possível estabelecer como meta a apropriação dos diferentes meios de expressão e comunicação.

Obviamente que, de certa forma o educador é obrigado a planificar e proporcionar os mais diversos tipos de aprendizagem, proporcionando um leque diversificado de vivências na área das expressões, com um nível progressivo de complexidade inerente a todo o processo de ensino e aprendizagem nestas áreas específicas. Inclusive deve tender e estar atento a outros tipos / estilos de aprendizagem que não são correctamente desenvolvidos nas práticas escolares, como nomeadamente os *Sete Estilos de Aprendizagem* segundo Howard Gardner: 1) *O aprendiz Linguístico*; 2) *O aprendiz Lógico-matemático*; 3) *O aprendiz Visual-Espacial*; 4)

*O aprendiz Musical*⁴; 5) *O aprendiz Corporal ou Quinestésico*; 6) *O aprendiz Interpessoal*; 7) *O aprendiz Intrapessoal*.

Evidentemente que cada área, embora se tente que haja uma plena articulação de áreas e domínios deste contexto educativo, não devem perder as suas características fundamentais, apenas se pretende que haja um esforço de apurar as suas capacidades interdisciplinares. Estas áreas e conteúdos, desenvolvidos ou preparados na educação Pré-escolar, estão presentes nos Programas do 1º Ciclo do Ensino Básico, integradas de igual forma. O mesmo se pode dizer sobre a articulação de conteúdos, no que diz respeito a uma política educativa mais globalizante, onde inclui também a língua portuguesa e a matemática.

O educador deve afectar à sua prática lectiva, no processo de acompanhamento e aprendizagem da criança, num progressivo domínio de instrumentos e técnicas, nunca esquecendo que uma coisa é uma oportunidade educativa e outra é uma iniciativa da criança. Ambas terão de estar de mãos dadas num processo complexo mas belo, que é o desabrochar de capacidades, sensibilidades e talentos dos homens do futuro.

A Expressão Musical é uma área sobre a qual recaem, a nosso ver, a maior responsabilidade dentro da Comunicação e Conhecimento do Mundo no Pré-Escolar. A atenção que merece por parte dos educadores de infância no terreno e, conseqüentemente pelos académicos responsáveis pela sua formação é de que, sem dúvida alguma, existe ignorância notória sobre os efeitos e causas benéficas do uso e abuso desta área no Pré-Escolar. Ou seja, por um lado não se reconhece a importância devida à Expressão musical, a não ser para divertir os familiares que vão às festas do ano escolar e, por outro lado, o desconhecimento pleno das recomendações e respectiva legislação quanto ao assunto em questão.

A definição ideal de Expressão Musical, para esta faixa etária e para o Ensino Pré-Escolar é basicamente um jogo exploratório do corpo e da mente. Ora vejamos: A expressão Musical assenta num trabalho de exploração de sons e ritmos, onde a criança produz e explora

⁴ Segundo apontamentos da disciplina de Psicologia da Educação da responsabilidade do Professor Doutor José Lopes, ministrada na UTAD, o aprendiz musical é aquele que tem capacidade de discernir significados de tons ordenados ritmicamente – e para os reproduzir. Portanto gosta de cantar, traçar, ouvir música, tocar um instrumento e responder à música. Gosta ainda de estudar com música, assim como marcar ritmos com o corpo. Destaca-se por ser bom a aprender sons, a recordar melodias, a fixar canções e ritmos, a detectar ritmos e a conservar a harmonia. Aprende melhor através do ritmo, da melodia e da música. Há diversas actividades que gosta e que posam ser muito úteis no seu estudo. O que se deve fazer quando necessita de resolver um problema? Leia-o em voz alta, com ritmo; grave a leitura e ouça-a; repita a leitura gravada, melhorando-a; quando precisar de escrever, diga frases /texto em voz alta primeiro e, se lhe soar bem, escreva de seguida; utiliza mnemónicas inventadas por si; inventa / adapta canções para conteúdos que quer aprender etc.

espontaneamente os mesmos. Com essa vivência vai aprendendo a identifica-los e a produzi-los, com base num trabalho sobre distintos aspectos que caracterizam os sons: 1) Intensidade (fracos e fortes), 2) Altura (graves e agudos), 3) Timbre (modo de produção), 4) Duração (sons longos e curtos). Finalizando com a sua aproximação real à tão importante audição interior (a capacidade de reproduzir mentalmente fragmento sonoros).

O silêncio é a referência máxima, para que nesta fase, possamos trabalhar o som, se bem que este nunca poderá ser absoluto, mas é imprescindível neste caso, para que se possa ouvir e identificar o fundo sonoro que nos envolve. O trabalho do e com o som vede ter como referência máxima o próprio silêncio. Esta é uma prática (fazer silêncio para que se escutem e identifiquem sons) directamente ligada à Educação Musical. As valências da Expressão / Educação Musical na Educação Pré-Escolar:

Escutar: Exploração das características do som: Escutar, identificar e reproduzir sons e ruídos da natureza – água, vento, animais. Bem como sons ordinários – relógio, telefone, campainha, etc.

Dançar: Música como fomento da dança. Forma de ritmo produzido pelo corpo, capaz de criar formas de movimento e educar a criança a movimentar-se. A expressão Motora está favorecida nesta valência, permitindo à criança exprimir sentimentos e expressões corporais. A dança promove o trabalho em grupo, a descompressão e o desenvolvimento da consciência rítmica.

Cantar: Acompanhar o canto, pelo educador, pelas crianças ou recorrer a música gravada. Utilizar instrumentos de percussão simples, construídos pelos alunos. Uso de Idiofones e Membranofones. O educador: Flauta ou Guitarra etc. O gravador para registar e reproduzir tipos de músicas e sons. Desenvolver cultura musical e sensibilidade estética neste domínio.

Tocar: A relação entre a música e a palavra, uma outra forma de Exp. Musical. Cantar é a forma mais utilizada no Pré-Escolar. As letras das canções liga a E. M. à linguagem e conseqüente compreensão do que se diz, das suas rimas para discriminar sons, bem como explorar o carácter lúdico das palavras e criar variações da letra original.

As actividades escolares de complemento curricular, ordenadas em clubes (clube de Música, Clube de Teatro etc.), oficinas e projectos, são nos diferentes níveis da escolaridade, uma oportunidade preciosa para sensibilização e educação artística. Pois são por norma estruturadas, por práticas de contacto e experimentação, regularmente inseridas num modelo de aprendizagem activa. Este tipo de filosofia de gestão escolar, norteia de certa forma, os princípios básicos da escola cultural, onde a escola não pretende ter adjectivos, mas sim, quer ser mais participativa e ampla nas suas funções educativas e no âmbito escolar e extra-escolar.

No que diz respeito aos aspectos mais directamente ligados à prestação docente e de toda a envolvente pedagógica, a nosso ver, a tutela deveria promover práticas de incentivo à contratação (em regime de prestação de serviços ou não) de animadores e formadores, de artistas e pedagogos das artes. Prestar apoio aos professores envolvidos, seja em créditos horários, seja em remunerações adicionais (ou outras), para que de uma forma ou de outra se colmassem lacunas e preenchessem falhas específicas do funcionamento da nossa educação artística. Brindemos ao futuro!

2. Expressão Musical no 1º Ciclo do Ensino Básico

Dos objectivos deste ciclo, consagrados nos artigos 7.º e 8.º da Lei n.º 46/86 — Lei de Bases do Sistema Educativo, retiramos para registo somente quatro alíneas que vão de encontro ao objecto do nosso estudo, respectivamente a); b); c) e i), citadas em pelo Ministério da Educação (1998:16):

- «a) Assegurar uma formação geral comum a todos os portugueses que lhes garanta a descoberta e o desenvolvimento dos seus interesses e aptidões, capacidade de raciocínio, memória, espírito crítico, criatividade, sentido moral e sensibilidade estética, promovendo a realização individual em harmonia com os valores da solidariedade social;*
- b) Assegurar que nesta formação sejam equilibradamente inter-relacionados o saber e o saber fazer, a teoria e a prática, a cultura escolar e a cultura do quotidiano;*

- c) Proporcionar o desenvolvimento físico e motor, valorizar actividades manuais e promover a educação artística, de modo a sensibilizar para as diversas formas de expressão estética, detectando e estimulando aptidões nesses domínios;*
- i) Proporcionar a aquisição de atitudes autónomas, visando a formação de cidadãos civicamente responsáveis e democraticamente intervenientes na vida comunitária».*

Estas alíneas serão as que do nosso ponto de vista, poderão ser desenvolvidas, aplicadas e potenciadas, nas quatro expressões mencionadas no programa e na organização curricular: Expressão Musical, Dramática, Motora e Plástica. As quais convergem para um domínio progressivo dos processos de expressão e de comunicação (verbais e não verbais), através da fomentação do conhecimento dos elementos substanciais da expressão visual e musical, bem como das regras da sua organização, com a finalidade óbvia de corroborar no desenvolvimento da sensibilidade estética da criança ou do adolescente em formação.

2.1. Princípios orientadores da acção pedagógica no 1º ciclo

O tipo de aprendizagens a realizar pela criança, torna-se agora fulcral para desenvolvimento do educando, numa perspectiva vasta de oportunidades e realização de experiências, no que diz respeito às aprendizagens, baseado no Ministério da Educação, no que respeita à *Organização Curricular e Programas*, Ensino Básico 1º Ciclo (1998:29) devem ser:

«Activas, significativas, diversificadas, integradas e socializadoras que garantam efectivamente o direito ao sucesso escolar de cada aluno».

Onde se integrarão as artes em geral, a expressão e educação ou expressão e comunicação como áreas determinantes do referido sucesso escolar e pessoal do educando.

2.2. Componentes dos domínios disciplinares

Esta forma de organização por Blocos possibilita a todos os agentes educativos uma leitura longitudinal dos conteúdos neles integrados. Objectivamente, há todo interesse em se impulsionar um entendimento e um aproveitamento integrado e evolutivo das actividades e conteúdos por ciclo e não por anos de escolaridade. Neste caso, o professor poderá, fazendo uma leitura longitudinal dos Blocos seleccionar as melhores acções para adequar aos ritmos variados de aprendizagem dos discentes, num determinado grupo ou turma. Permitindo desta forma ao docente, desenvolver capacidades de intervenção e acção mais assumidas, de acordo com a sua personalidade, forma de ver e encarar o mundo.

Ordenadamente, os domínios disciplinares do 1º ciclo do Ensino Básico constituem uma trindade indissociável, num plano globalizante de estruturação e organização curricular (Princípios Orientadores da Expressão e Educação Musical):

A prática do *canto*, o *movimento através do corpo* e os *instrumentos*, são os principais elementos base da Expressão e Educação Musical no 1º ciclo. Ou seja o canto é para o M. da Educação (1998:35): “*Uma actividade síntese na qual se vivem momentos de profunda riqueza e bem-estar, sendo a voz o instrumento primeiro que as criança vão explorando*”.

Para além de ser o seu próprio instrumento é, sem sombra de dúvida, o instrumento natural, sob o qual recairá todo um processo de descobertas simples e complexas, no âmbito da comunicação com o mundo exterior e com si mesmo. É a sua arma de socialização, de intervenção e acção no mundo que a rodeia.

O corpo em movimento, num formato espontâneo ou organizado, consegue desenvolver na criança, entre outras coisas, capacidades musicais variadas. Em danças, jogos, coreografias e outras actividades análogas, desenvolvem-se inevitavelmente potencialidades ainda por polir no educando e, com isso, incutir o prazer da actividade física e motora, melhorar os aspectos de coordenação e concentração etc.

A parte que diz respeito à experimentação sonora, está entregue ao foro da descoberta, do prazer e do lado lúdico da educação. Sem perder de vista os objectivos e intentos manifestados pela teoria e pela prática, quer das orientações quer da prática lectiva. Os

instrumentos devem ser vistos como prolongamentos efectivos do nosso corpo, pois pretendem ser uma espécie de complemento aos meios de que a criança dispõe para as suas experiências e, desta feita permitir que o educando em causa, compreenda os segredos da produção sonora e o prazer intrinsecamente ligado à fruição musical. Pois quer-se que a experimentação e dominação progressiva das faculdades do corpo e da voz deverão ser feitos, sempre que possível, por meio de actividades essencialmente lúdicas, facultando um justo enriquecimento das vivências sonoro-musicais das crianças e jovens. O grau de dificuldade e as necessidades espelhadas pelos educandos devem e deverão ter respostas simples: experimentação, domínio técnico, bem-estar, trabalho corporal e vocal.

A criatividade desenvolve um papel fundamental, sob o qual recaem as responsabilidades sobre a capacidade interventiva, pessoal ou colectiva do educando, bem como demonstrar as suas capacidades expressivas e criativas, enquanto educando e enquanto ser humano.

Existe uma área à qual uma ínfima quantidade de professores e educadores dão o relevo necessário. Referimo-nos aos meios audiovisuais, pois em grande parte das situações são considerados elementos não criativos, estanques e uma barreira titânica à criatividade do educando. As crianças devem sempre que possível ter contacto com as suas raízes culturais, nas mais diversas formas de o fazer. Ou seja, para o Ministério da Educação (1998:73): *“Devem ter contacto com as actividades musicais existentes na região e a constituição de um repertório de canções do património regional e nacional são referências culturais que a escola deve proporcionar”*.

Deve haver, isso sim, uma preocupação constante por parte da escola, na pessoa do professor, em promover audições ao vivo e fazer gravações do que se faz, na escola e fora dela. Pois é a forma mais simples e consentânea de desenvolver capacidades e aprumar sensibilidades artísticas nas crianças, que muitas das vezes não têm esse incentivo do meio familiar. Sabendo o que se faz e o que está historicamente provado na sua região e no seu país, no que diz respeito à música, será uma pessoa capaz e interessada em saber o que se faz no mundo e possivelmente comparar as situações de ambos. Assim se faz ciência. Zoltan Kodály (pedagogo e musicólogo Húngaro) conseguiu massificar o ensino da música e educar todo o

seu povo, através das raízes musicais do seu país de origem, conseguindo que as gerações que em poucas coisas cruzam informação e trocam saberes, fazê-lo desta forma fabulosa como o conseguiu.

Escutar é um procedimento individual complicado e evolutivo. Tudo depende da sensibilidade ou da experiência, pois actua como um filtro diante do mundo sonoro em que alguns sons criam especial atenção ou atingem significado. Se bem que a musicalidade, bem como as competências para dançar ou simplesmente comunicar pela palavra, estão intimamente ligadas ao desenvolvimento dessas mesmas capacidades. Portanto estará aqui uma das *pontes* que ligará as várias áreas de uma aprendizagem musical conseguida e convenientemente alicerçada.

Abordaremos a Expressão e Educação Musical no 1º Ciclo, sob a forma de Blocos, para melhor compreensão dos seus conteúdos, requisitos, actividades e objectivos. Sendo que a voz, o corpo e os instrumentos são os recursos a incrementar através de Jogos de Exploração, que passamos a apresentar: 1) A Voz; 2) O Corpo; 3) Os Instrumentos.

1. A voz para Allorto (1989:145): *“É o órgão fonador e, ao mesmo tempo, o instrumento musical com que a natureza dotou o ser humano”*. É por excelência o instrumento primordial na expressão e comunicação do ser humano. A sua utilização é diversa e rica, desde a invenção e improvisação na reprodução de melodias (rimas, lengalengas e outras) à entoação, do desenvolvimento tímbrico à capacidade vocal de por opção improvisar ou interpretar algo com ou sem texto definido. Entre muitas outras, tem a utilidade estabelecer a ligação principal da comunicação entre as pessoas, nas suas vivências familiares, culturais e sociais.

A voz deve ser um complemento do corpo. Para Borba e Graça (1996:371):

«Diz que uma voz tem corpo quando é cheia, clara e volumosa. Nos instrumentos de corda dá-se o nome de corpo à caixa de ressonância».

Existe um caminho importante a percorrer sempre a par do que se vivência na escola e a partir da escola. Num percurso individual e colectivo e, ao mesmo tempo, particular e global desenvolvimento do indivíduo.

2. Para o M. da Educação (1998:75):

«Sentir, no corpo em movimento, o som e a música é, na criança, uma forma privilegiada e natural de expressar e comunicar cineticamente o que ouve».

Estaremos a falar da melhor forma de vivenciação da música por parte da criança. O corpo é de certa forma o despertar, o sentir dos elementos musicais e o esboço do que poderá ser expresso pelos mesmos. Como explicar e iniciar a educação/ expressão musical sem o uso do seu peculiar e fulcral instrumento de conhecimento e de entendimento entre a criança e som? Impossível. Aqui há prazer na execução das tarefas, inerentes ao desenvolvimento da sua musicalidade. Sob a forma de Movimento, de Dança e Percussão Corporal haverá conhecimento de facto e vivenciação suficientes para identificar e perceber os elementos ou matizes musicais que se lhe apresentam.

3. Os *instrumentos* e sua execução, são parte imprescindível na sensibilização e preparação musical da criança, ou seja são a consumação de uma necessidade que sentem em traduzir anseios e teoria com as quais são confrontados. A melhor forma é a sua experimentação, pondo-se em contacto duas realidades e dois intentos despertados na criança. A qualidade (sonora e material) dos instrumentos e objectos tornam-se num ponto de partida para jogos de exploração em que a criança pode escolher, experimentar e utilizar o som.

Este bloco está associado às vivências e experimentações musicais propriamente ditas, por parte das crianças na escola. Os Jogos de Exploração que são o suporte do desenvolvimento das capacidades musicais, têm por obrigação de ser progressivamente complementadas por propostas visando o domínio dos aspectos fundamentais à experimentação e vivência musical da criança na escola.

A construção dos próprios instrumentos constitui uma fase muito experimentada nas novas pedagogias e orientações mais recentes, se bem que não terão a eficácia que se lhe atribui, caso não for salvaguardada a verdade. Ou seja, não basta construir um instrumento, dentro de um processo de reutilização de materiais, mas sim, interessa que as crianças tenham contacto nem que só visual e auditivo com um instrumento real, com as suas características e funções delimitadas e integradas nas sua famílias de timbre. Entre outras considerações, ficará sempre a noção da mentira neste processo, pois a educação para a ecologia é brilhante para

uma sociedade moderna e preocupada com o ambiente, que de forma consciente desenvolvem estas actividades, por outro lado nos países subdesenvolvidos são realizadas estas actividades para satisfaz e encobrir alguns anseios de ter instrumentos a sério. Estes serão só para *desenrascar*. A educação / Expressão musical não se pode compadecer com hesitações e más perspectivas de sensibilização artística e musical das crianças. O professor aqui e em muitos outros sítios terá que ter um papel sobre tudo interventor e activo.

Para o M. da Educação (1998:76):

«Nos instrumentos musicais não construídos pelas crianças, estão incluídos os instrumentos musicais didácticos, caso as escolas estejam equipadas, e também alguns brinquedos musicais generalizados no País, passíveis de uma utilização de grande interesse educativo».

Está aqui espelhada a vontade estatal em diversificar o leque de escolha instrumental por parte do professor e dos alunos. O que se passa é que nem uma coisa nem outra ocorrem com naturalidade nas escolas portuguesas neste ciclo de ensino. Por um lado não há equipamento instrumental didáctico suficiente quanto mais significativo, ao mesmo tempo que a formação superior dos professores não é capaz de lhe inculcar o gosto e vontade de realizar tarefas de reutilização ou reciclagem de materiais, quanto mais sensibilizar para as artes...

A experimentação, o desenvolvimento e a criação musical, estabelecem paralelo com três áreas fundamentais: 1) *Desenvolvimento Auditivo*; 2) *Expressão e Criação Musical*; 3) *Representação do Som*.

1. Antes de mais entenda-se que escutar é um processo pessoal complexo e evolutivo condicionado a muitos factores a ele adstritos, como acima referimos. O pensamento musical e sua linguagem dependem muito da assimilação de conceitos musicais, partindo das vivências musicais e dos respectivos jogos de exploração. Três itens relevantes obrigatoriamente abordados: 1) *Aprender a escutar*; 2) *Dar nome ao que se ouve*; 3) *Relacionar e organizar sons e experiências realizadas; são capacidades essenciais à formação musical da criança, como forma de cultivar correctamente esta pratica, o desenvolvimento auditivo*.

2. As actividades de expressão e Criação Musical, devem ser planeadas e levadas a cabo, na devida medida em que despertem as vontades dos discentes, no que diz respeito à participação em projectos e actividades, que de alguma forma constituam um chamamento às suas capacidades expressivas e criativas. Ou seja será necessário implementar uma lógica de participação e necessidade em produzir material musical original, individual ou colectivo, conforme os casos e segundos os objectivos que se propõem. Desta forma partir-se-á para uma fase em que a criança já domina a linguagem musical e os seus códigos, para de forma inovadora poder pôr em prática os conceitos e a prática instrumental decerto já vivenciada em fases anteriores. Este espaço de criação, à imagem de outros, deve permitir ritmos de criação diferenciados e distintos, para que o resultado seja positivo e não discriminatório. Sabendo nós como se processa a criação. Existe uma fase crucial no que concerne à auto-estima e à valorização pessoal e social. Pois quer-se que a criança se torne capaz (de forma individual ou colectiva), de incrementar projectos próprios, contando com a coadjuvação do professor na selecção e domínio dos meios utilizados. O professor aqui, como em outros domínios, assume um papel mais virado para o auxílio e acompanhamento / orientação do que, como no passado, assumindo uma supremacia hegemónica de ostentação teórica de exposição directiva.

3. Nesta fase, ter-se-á que atender ao domínio ou não da nomenclatura musical necessária a esta prática, por parte do professor. *A representação do som é uma necessidade natural de quem vivencia a música, de quem expressa e cria, naturalmente que sente uma necessidade intrínseca em registar o que faz e o que cria. Pois, a par do que indica o M. da Educação (1998:80):*

«A representação gráfica do som faz parte de um percurso que se inicia pelo registo do gesto livre, ganha gradualmente conciso e poder de comunicativo, organizando-se em conjuntos de sinais e símbolos».

Ainda que levemente, sente-se que a legislação aponta para a necessidade de esta prática ser na medida do possível integrada (utilização de símbolos de leitura e escrita musical e o domínio de práticas adequadas).

Distribuição anual de práticas propostas do Bloco 1:

Voz	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
Dizer rimas e lengalengas	X	X	X	X
Entoar rimas e lengalengas	X	X	X	X
Cantar canções	X	X	X	X
Reproduzir pequenas melodias	X	X	X	X
Experimentar sons vocais (os que a criança é capaz de produzir)	X	X	X	X
Corpo	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
Experimentar percussão corporal, batimentos, palmas...	X	X	X	X
Acompanhar canções com gestos e percussão corporal	X	X	X	X
Movimentar-se livremente a partir de sons vocais e instrumentais, melodias, canções e gravações	X	X	X	X
Associar movimentos a: pulsação, divisão binária/ternária, dinâmica	X	X	X	X
Fazer variações bruscas de andamento (rápido, lento) e intensidade (forte, forte)	X	X	X	X
Fazer variações graduais de andamento (acelerando, retardando) e de intensidade (aumentar, diminuir)	X	X	X	X
Participar em coreografias elementares inventando e reproduzindo gestos, movimentos, passos	X	X	X	X

Instrumentos	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
Experimentar as potencialidades sonoras dos materiais e objectos	X	X	X	X
Construir fontes sonoras elementares introduzindo modificações em materiais e objectos	O	X	X	X
Construir instrumentos musicais elementares seguindo as indicações ordenadas de construção	O	O	X	X
Utilizar instrumentos musicais	X	X	X	X

Distribuição anual de práticas propostas do Bloco 2:

Desenvolvimento auditivo	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
Identificar sons isolados: do meio próximo e da natureza	X	X	X	X
Identificar ambientes/texturas sonoras: do meio próximo e da natureza	X	X	X	X
Identificar e marcar a pulsação e/ou ritmo de: lengalengas, canções, melodias e danças, utilizando percussão corporal, instrumentos, voz, movimento	X	X	X	X
Reconhecer ritmos e ciclos: da vida (pulsação, respiração) da natureza (noite - dia, estações do ano) de máquinas e objectos, de formas musicais (AA, AB, ABA)	O	O	X	X
Reproduzir com a voz ou com instrumentos: sons isolados, motivos, frases, escalas, agregados sonoros, canções e melodias (cantadas ou tocadas, ao vivo ou de gravação)	X	X	X	X
Organizar, relacionar e classificar conjuntos de sons segundo: timbre, duração, intensidade, altura, localização	O	X	X	X
Dialogar sobre: meio ambiente sonoro, audições musicais (3º e 4º ano), produções próprias e do grupo, encontro com músicos, sonoplastia nos meios de comunicação com que tem contacto – rádio, televisão, cinema, teatro e (4ºAno)	X	X	X	X

Nesta parte do Bloco II, não é possível estabelecer claramente as acções para cada ano, pois são diversificadas e consubstanciadas a anos lectivos variados, ou seja cada acção terá uma correspondência directa do ano a que se refere no canto superior direito da tabela.

Expressão e criação musical	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
Utilizar diferentes maneiras de produzir sons: com a voz, com percussão corporal, com objectos	O	X	X	X
Utilizar diferentes maneiras de produzir sons: com instrumentos musicais	O	O	X	X
Utilizar diferentes maneiras de produzir sons: com aparelhos electro-acústicos.	O	O	O	X
Inventar texturas /ambientes sonoros em: canções, danças	O	X	X	X
Inventar texturas /ambientes sonoros em: histórias, dramatizações, gravações	O	O	X	X
Adaptar: textos para melodias	O	X	X	X
Adaptar: melodias para textos, textos para canções	O	O	X	X
Utilizar diferentes maneiras de produzir sons: com a voz, com percussão corporal, com objectos	O	X	X	X
Utilizar o gravador para registar produções próprias e do grupo	O	O	X	X
Organizar sequências de movimentos (coreografias elementares) para sequências sonoras	O	O	X	X
Organizar sequências sonoras para sequências de movimentos	O	O	X	X
Participar em danças de roda, de fila... tradicionais, infantis	X	X	X	X
Participar em danças - repertório regional e popularizadas	O	O	X	X
Representação do Som	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
Inventar/utilizar gestos, sinais e palavras para expressar comunicar: Timbre, intensidade, duração, altura, pulsação, andamento e dinâmica	O	X	X	X
Inventar/utilizar códigos para representar o som e a voz, corpo e instrumentos	O	X	X	X
Inventar/utilizar códigos para representar sequências e texturas sonoras	O	O	X	X
Utilizar vocabulário adequado a situações sonoro /musicais vivenciadas	O	X	X	X
Identificar gradualmente dois símbolos de leitura e escrita musical	O	O	X	X
Contactar várias formas de representação sonoro/musical: Partituras adequadas ao seu nível etário em publicações musicais nos encontros com músicos	O	O	X	X

Proposta de distribuição de carga horária, incluída no Plano Curricular do 1º ciclo do Ensino Básico, a qual é repartido pelas várias áreas inerentes ao processo educativo e referente aos quatro anos lectivos estipulados por lei:

Plano Curricular do 1º Ciclo do Ensino Básico

<p>Expressão e Educação: Físico-Motora. Musical. Dramática. Plástica.</p> <p>Estudo do Meio. Língua Portuguesa. Matemática. Desenvolvimento Pessoal e Social ou Educação Moral e Religiosa Católica (ou de outras confissões). Área-Escola (b).</p>
<p>Actividades de complemento curricular (c)</p>

(a) A carga curricular mínima semanal deste ciclo é de 25 horas.

(b) A organizar e gerir pelas escolas ou área escolar, nos termos do artigo 6.º.

(c) Actividades facultativas, nos termos do artigo 8.º.

Este plano, perfaz um total mínimo de horário lectivo de 25 horas semanais, parte do qual seria destinada à aplicação e desenvolvimento da área da Expressão / Educação Musical. A aplicação efectiva do que se pode apelidar de promoção da educação artística no currículo do 1º ciclo do ensino básico, deve e merece, ser enquadrada no trabalho individual de cada turma (especificidades próprias características distintas das restantes), sempre que possível orientada e preparada pelo respectivo professor. Se bem que o professor coadjuvante, consignado na lei, não deve significar o alheamento do professor responsável pela turma.

Estes casos são raros, por enquanto em Portugal, dada a repetida insuficiência económica e ausência de vontade política para resolver / implementar adequadamente o ensino artístico neste ciclo de ensino. Pois, à tutela da educação, advém-lhe por natureza a responsabilidade de estimular, como medida de transição, a presença assídua de coadjuvantes, bem como analisar as diversas possibilidades actualmente disponíveis e, desta feita, expandir o

seu campo de acção no que concerne à música e às restantes artes. O que há a fazer será uma incógnita, pese embora este universo de possibilidades aventadas por este grupo de trabalho interministerial, adverte para que se cumpram os seguintes requisitos num futuro próximo, em conformidade com o que refere o grupo de contacto entre o Ministério da Educação e do Ministério da Cultura (1999: 48):

«A formação dos professores em serviço, em sede de complementos de formação ou de formação contínua; os acordos entre, de um lado, as câmara municipais e os serviços regionais de educação e, do outro, as escolas do ensino vocacional artístico; a circulação de professores no âmbito dos agrupamentos verticais de escolas; as bolsas ou equipas locais de monitores, artistas ou pedagogos das artes».

Actualmente os agrupamentos verticais⁵ e horizontais⁶ são uma realidade, bem como o Conselho Municipal de Educação (função meramente consultiva dos ciclos de ensino existentes no município), constituído por representantes locais das diversas áreas de intervenção na sociedade, nomeadamente representantes políticos e administrativos, entre outros. O que perfaz um esforço de interacção institucional dos órgãos do poder local.

2.3. Enriquecimento Curricular (área de música)

As orientações programáticas no âmbito do Programa de Enriquecimento Curricular (*Música, Apoio ao estudo, Inglês e Actividade Física e Desportiva*) no que concerne ao ensino de Música no 1º ciclo do Ensino Básico, estão expostas no DL de 20 de Outubro de 2006, são grandemente os seguintes: 1. *Audição*; 2. *Interpretação*; 3. *Composição*.

⁵ Onde interagem e fisicamente estão aglomerados todos os ciclos de ensino, desde o Pré-Escolar ao ensino secundário (excepto o ensino universitário). Em alguns casos só são constituídos pelo Pré-escolar e o 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, o que quer dizer que estes agrupamentos em geral são susceptíveis de filosofias organizacionais diversas.

⁶ Onde interagem sem que estejam próximos fisicamente, embora possam deter as mesmas características dos agrupamentos verticais. Se bem que esta gestão é, por norma, concentrada na escola que detenha as melhores condições físicas e humanas para assumir essas responsabilidades de gestão.

Aliada a estas premissas de trabalho, aparecem em linhas gerais algumas orientações para que os docentes responsáveis por estas áreas as tenham em linha de conta, ou seja:

“No 1.º ciclo, as crianças devem aprender fazendo, interligando a voz e o canto com o corpo e o movimento, ao mesmo tempo que desenvolvem a criatividade e a imaginação. Nesta linha, as aprendizagens e competências que as crianças desta faixa etária devem desenvolver centram-se em quatro organizadores, a partir dos quais são desenvolvidas diversas actividades: percepção sonora e musical, interpretação e comunicação, experimentação e criação, culturas musicais nos contextos.”

Como resultado deste programa nacional implementado até então, em termos estatísticos os resultados gerais da sua aplicação estão em ampla ascensão e são os seguintes:

Número de Estabelecimentos com actividades de enriquecimento curricular:

Actividade	Estabelecimentos*	
	N	%
Ensino do inglês nos 1.º e 2.º anos	2534	42,8
Ensino do inglês nos 3.º e 4.º anos	5859	98,9
Ensino da Música	5067	85,0
Actividade física e desportiva	5622	94,3
Apoio ao estudo	5874	98,6

Existem 5915 estabelecimentos com 1.º e 2.º anos e 5926 com 3.º e 4.º anos de um total de 5959 estabelecimentos com 1.º ciclo

Número de Alunos abrangidos pelo ensino da música (Direcção Regional de Educação):⁷

DRE	Alunos abrangidos	
	N	%
DREN	105722	62,8
DREC	57291	80,5
DREL	89755	64,3
DREA	12716	62,1
DREAlg	7694	41,0
Total	273178	65,3

Estabelecimento de Ensino com ensino de Música (Direcção Regional de Educação):

DRE	Estabelecimentos	
	N	%
DREN	1863	81,0
DREC	1505	91,1
DREL	1257	88,0
DREA	309	78,4
DREAlg	133	72,3
Total	5067	85,0

Este programa de Enriquecimento Curricular é recente e ainda está em franca expansão, pelo menos poderemos afirmar que o balanço é extremamente positivo, atendendo aos números de escolas e de discentes envolvidos e, acima de tudo, a diversidade de instituições (entidades promotoras) que estão a ajudar o poder político a elevar a qualidade e a massificar o ensino de música na infância em Portugal. Tal como é referido no quadro seguinte:

⁷ DREN: Direcção Regional de Educação do Norte; DREC: Direcção Regional de Educação do Centro; DREL: Direcção Regional de Educação de Lisboa; DREA: Direcção Regional de Educação do Alentejo; DREAlg: Direcção Regional de Educação do Algarve.

Entidades Promotoras	Establecimientos de ensino	
	N	%
Autarquia	5610	94,1
Agrupamento	171	2,9
Associação de Pais	85	1,4
IPSS	68	1,1
Não tem AEC	25	0,4
Total	5959	100,0

Portanto, somente poderemos esperar por progressos e por mais estatísticas com resultados altamente motivantes no que concerne à arte e à cultura. Bem-haja a todos quantos encaram e auxiliam esta tarefa ampla de futuro e brutalmente enriquecedora para as futuras gerações.

3. Educação Musical no 2º Ciclo do ensino Básico

O 2º Ciclo é seguramente o único dos três ciclos do Ensino Básico a que nos referimos neste estudo, em que verdadeiramente se trabalha a Educação Musical nas suas mais variadas vertentes. Pois asseguram-se cargas horárias específicas, destinadas somente à educação Musical, sua difusão regional e nacional, à imagem da Europa em geral. No geral, as finalidades do Ensino Básico, em conformidade com o que refere o Programa de Educação Musical, da responsabilidade do M. da Educação (1991:6) são:

"1) Contribuir para a educação estética; 2) Desenvolver a capacidade de expressão e comunicação; 3) Cultivar a preservação do património cultural; 4) Contribuir para a socialização e maturação psicológica; 5) Desenvolver a capacidade de análise crítica".

Os objectivos gerais são: 1) *Compreensão conceptual*⁸; 2) *Competências*⁹; 3) *Estética*¹⁰.

⁸ Compreender conceitos da música; identificar conceitos musicais e obras de diferentes géneros, épocas e culturas; Identificar características da música portuguesa.

⁹ Desenvolver técnicas de produção sonora a nível vocal, instrumental e tecnológico; desenvolver a memória auditiva, no que respeita aos diferentes conceitos da Música e sua representação.

¹⁰ Desenvolver capacidades ligadas às emoções e ao despertar dos sentidos; procurar a ordem e a desordem numa busca incessante da obra de arte e do conceito de belo)

Planos Curriculares do 2º Ciclo do ensino Básico

Áreas pluridisciplinares	Disciplinas	Horário semanal	
		5.º ano	6.º ano
Línguas e Estudos Sociais	Língua Portuguesa História e Geografia de Portugal Língua Estrangeira	5 3 4	5 3 4
Ciências Exactas e da Natureza	Matemática Ciências da Natureza	4 3	4 3
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual e Tecnológica Educação Musical	5 3	5 3
Educação Física	Educação Física	3	3
Formação Pessoal e Social	Desenvolvimento Pessoal e Social ou Educação Moral e Religiosa Católica ou Educação Moral e Religiosa de outras confissões	1	1

Área-Escola — «[...] área curricular não disciplinar com a duração anual de 95 a 110 horas, competindo à escola decidir a respectiva distribuição, conteúdo e coordenação» (ponto 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 286/89).

Actividades de complemento curricular — «[...] de carácter facultativo e natureza eminentemente lúdica e cultural, visando a utilização criativa e formativa dos tempos livres dos educandos» (ponto 1 do artigo 3.º do mesmo decreto-lei).

Nota — A disciplina de Educação Musical poderá ter apenas duas horas semanais, de acordo com as infra-estruturas das escolas.

As orientações metodológicas repartem-se por: 1) *Composição* (entende-se toda a forma de invenção musical, incluindo a improvisação como uma maneira de compor não ligada à escrita); 2) *Audição* (pretende-se significar a escuta musical activa e participante, sendo a compreensão estética uma integrante dessa experiência); 3) *Interpretação* (representa a execução de qualquer obra musical, num processo interactivo em que a escuta de si e do outro é um elemento fundamental); *Memória Auditiva* (tem essencialmente a ver com a escuta diferenciada em termos dos diferentes parâmetros do som e elementos da música); *Motricidade* (abrange as capacidades vocais e instrumentais, bem como toda a relação corporal do aluno com a música); 6) *Processos de Notação* (deve dar-se igual ênfase à aprendizagem básica do código musical tradicional e o contacto com códigos da escrita contemporânea).

Para nós o único ciclo onde a música existe efectivamente como disciplina. Onde se adquiriu material necessário à prática instrumental (Instrumental Orff), onde se criaram vagas para docentes – via artística ou via ensino, com as consequentes profissionalizações em

serviço para os primeiramente referidos. Onde se conseguiu dar importância à Educação Musical, dentro das suas potencialidades e vantagens mais que provadas por estudos científicos. Onde se valorizou o ensino artístico, numa visão ampla de sensibilização para as artes, por parte dos discentes e da comunidade em geral. As sucessivas reformas e programas nacionais de intervenção na educação são o espelho de uma baralhada organizacional do nosso sistema.

Qualquer que seja a revisão curricular não deve jamais e em tempo algum, saldar-se por uma, até agora frequente minoração da presença das artes na educação. Mas este tópico, pode correr o risco e deter sobre si um reverso da medalha acentuado, pois também não é o aumento desmesurado da carga lectiva afecta às disciplinas artísticas que constituirá o elemento principal da qualificação das mesmas. A mudança premente destas áreas artísticas estaria, isso sim, na melhoria do reconhecimento social destas áreas e da eficiência do seu ensino. Estas mudanças, umas sem as outras são simplesmente inconsequentes, tratando-se de meras deambulações teóricas, sem efeitos práticos e contributos alargados à sociedade em geral. Esta discussão de ideias é ciclicamente realizada de forma limitada a certos círculos de forma elitista.

4. Educação Musical no 3º Ciclo do Ensino Básico

Neste ciclo de ensino são imensas as potencialidades, no que respeita à intervenção da Música ou da Expressão Musical, uma vez que as faixas etárias dos discentes deste ciclo, são em termos de amadurecimento pessoal, cultural e artístico, um factor plenamente positivo e desafiante. Nestas idades poder-se-ão desenvolver actividades de maior sensibilização artística e de grau de dificuldade mais intenso, dado serem idades em que as suas opções em termos escolares e de futuro profissional se começam a desenhar mais claramente. Tudo depende, em nossa opinião, do desenho curricular deste ciclo e, principalmente na abertura administrativa existente no que respeita à promoção de actividades extracurriculares que possam ter um papel plenamente catalizador nesta área de intervenção artística na formação integral do indivíduo. Transformando a escola num pólo de desenvolvimento pessoal e cultural eficaz, ou surgir com

um perfil pluridimensional no que respeita à arte. Seguidamente apresentamos as disciplinas ou áreas que integram este ciclo:

Planos Curriculares do 3.º Ciclo do Ensino Básico

Disciplinas ou áreas	Horário semanal		
	7.º ano	8.º ano	9.º ano
Língua Portuguesa	4	4	4
Língua Estrangeira I	3	3	3
Ciências Humanas e Sociais:			
História	3	3	3
Geografia de Portugal	3	—	4
Matemática	4	4	4
Ciências Físicas e Naturais:			
Físico-Químicas	—	4	3
Ciências Naturais	4	3	-
Educação Visual	3	3	3
Educação Física	3	3	3
Desenvolvimento Pessoal e Social ou Educação Moral e Religiosa Católica ou Educação Moral e Religiosa de outras confissões	1	1	1
Área opcional: Língua Estrangeira II ou Educação Musical ou Educação Tecnológica	3	3	3

Área-Escola — «[...] área curricular não disciplinar com a duração anual de 95 a 110 horas, competindo à escola decidir a respectiva distribuição, conteúdo e coordenação» (ponto 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 286/89).

Actividades de complemento curricular — «[...] de carácter facultativo e natureza eminentemente lúdica e cultural, visando a utilização criativa e formativa dos tempos livres dos educandos» (ponto 1 do artigo 3.º do mesmo decreto-lei).

Nota — As disciplinas de Educação Física e Educação Musical poderão ter um horário semanal de duas horas por ano, de acordo com as infra-estruturas das escolas.

Este ciclo é ainda em Portugal um ensaio fugaz do que poderá ser e representar no desenvolvimento pessoal e social do discente, nas sua inúmeras vertentes positivas de intervenção na educação estética, da literacia musical e principalmente na aprendizagem dos códigos de leitura e bem-estar musical efectivo. Começa-se a dar os primeiros passos nesse sentido, ou seja da inclusão das expressões artística na sua vertente educacional nas escolas neste ciclo, com um público-alvo mais alargado e diversificado. Não sendo portanto uma disciplina obrigatória, mas sim uma opção de trabalho e motivação extra para os docentes e discentes.

Depois do aniquilamento dos grupos / clubes de música e teatro orientados pela Escola Cultural, passamos a uma *moda* do elemento extra-curricular na área das artes, o que significa que o valor que lhe é atribuído é precário e incapaz de colmatar necessidades e falhas do sistema de ensino português. Se encararmos em tempo curricular de frente o projecto Área-Escola, vamos deparar-nos com um estigma artístico e uma banalização das artes, ou seja descredibiliza-se o processo criativo, a expressão e a sua importância geral para todos os participantes activos na educação.

Teremos duas propostas sobre a mesa, no que diz respeito à implementação razoável do ensino artístico no secundário. Ou seja, por um lado, poderíamos enveredar, pela criação de uma nova disciplina de índole artística inserida na componente geral de formação, comum e obrigatória para todos os cursos e áreas, enquanto que por outro, seria desejável apostar-se num quadro de revisão (em curso) das afinidades entre componentes de formação geral, específica e técnica (acerca das margens de liberdade e participação activa dos alunos, na construção e elaboração dos seus currículos).

Naturalmente, este ciclo deverá ser reforçado no que diz respeito à presença de disciplinas artísticas, como opções possíveis em todos os agrupamentos e escolas de outra natureza organizacional. Por sua vez, a educação artística e sua prática são imprescindíveis elementos na formação e na realização de projectos de turma. O futuro delineamento de áreas interdisciplinares deve, pois, também incorporá-las. As actividades extra-curriculares, sob a capa dos clubes de música, ou os grupos informais de alunos e professores, podem dar um contributo importante à visibilidade e dignificação das artes em geral.

No ensino artístico especializado, os princípios que norteiam a reforma do ensino artístico de 1983, onde se conferem direitos de integração das escolas vocacionais no sistema regular de ensino, constituem um passo de gigante para o ensino artístico especializado em geral. A diversidade das formações para as várias artes recomenda a consideração dos problemas específicos de algumas delas. No caso da música e da dança, é o facto de a formação requerer precocidade, além de duração e sequencialidade, que recomenda a autonomização de escolas próprias, desde o equivalente ao 2º ciclo do Ensino Básico. Esta a razão de ser das escolas vocacionais.

Para além de termos em conta que este processo terá que decorrer trâmites legais complexos, por um lado a formação vocacional (do 1º ao 8º grau / ano) acompanhará a sucessão de anos de escolaridade (do 5º ao 12º) e por outro, podem ser facultadas, a crianças ainda menores de 10 anos de idade, iniciações artísticas adequadas ao proporcionar de um primeiro contacto com as expressões, as obras, as gramáticas e os instrumentos, numa lógica de experimentação e prática (nunca planos curriculares antecipados).

No caso da música, a realidade em termos de procura tem leituras distintas, pois se uns discentes buscam uma mais-valia pessoal, em termos de formação musical, outros aspiram a uma formação musical propriamente vocacional, para futura profissionalização. As escolas profissionais de música são importantes e o seu papel não se deve descurar facilmente, pois uma satisfatória pronúncia entre componentes de formação geral e as componentes da formação vocacional dos formandos reveste-se, aqui como em outros estabelecimentos de ensino, de enorme importância. Se bem que, com esta vontade de cooperação e envolvimento saudável, desde a família aos alunos e à proximidade com os professores, fazem desta iniciativa uma boa indicação para a requalificação das escolas vocacionais.

Para que sejam possíveis estes passos relativos ao futuro destas escolas, haverá que tomar em conta dois factores essenciais, em conformidade com o que o grupo de contacto entre o Ministério da Educação e do Ministério da Cultura (1999:53): *"1) A estabilização da sua matriz organizacional, da situação profissional dos seus docentes, da sua relação com os sistema e as autoridades educativas; 2) Avaliação externa das escolas públicas, capaz de diagnosticar bloqueamentos, fontes de estrangulamento e oportunidades de mudança, e propor recomendações de acção"*.

A situação actual é pouco menos fastidiosa, pois denotam-se com facilidade as dificuldades das quais padecem estas escolas relativamente ao ensino artístico, no que se refere à sua natureza organizacional, quer mesmo profissional. Pois estamos a assimilar os primeiros resultados de um programa promissor, que a seguir descrevemos sucintamente.

5. Ensino Secundário

5.1. Ensino vocacional

Para o Ministério da Educação e Ministério da Cultura (1999:95):

“O objectivo principal do ensino vocacional deve ser a formação para a proficiência e, portanto, a satisfação da procura social que se orienta pela aspiração à formação propriamente vocacional, para futura profissionalização na área artística”.

Um grupo de trabalho do Ministério da Educação e do Ministério da Cultura (1999) afirma que são confirmadas a presença de contrariedades de várias ordens no ensino artístico (organizacional e profissional)¹¹. Este género de ensino, nomeadamente o ensino artístico vocacional, confere aos seus discentes uma formação técnica (instrumento, voz ou regência etc.) desejável para uma profissão a exercer no seu futuro musical ou outro, o qual por natureza não necessita de bases pedagógicas para a leccionação, pois este caminho parece ser menos abrangente nesta área, tendencialmente mais tecnicista.

Estas escolas e este ensino podem desempenhar no plano artístico, junto da sociedade em geral, uma função interessante: a demanda de “*amadores*” de música e dança, os quais não tomam a sua formação como opção central de inserção socioprofissional. Procura esta, capaz de cativar aqueles que não buscam uma formação avançada norteada pelo desígnio de uma futura profissionalização na área, mas sim buscam uma mais-valia pessoal, como forma enriquecedora de projectos de vida que fazem da arte uma grandeza imprescindível. Estes possíveis formandos são os verdadeiros *amantes* da arte, os *amadores* de arte e ao mesmo tempo os artistas autodidactas que procuram uma base teórica para fundamentar a sua prática.

¹¹ Desde 1983 (DL nº310/83, de 1 de Julho), têm sido ciclicamente anunciadas medidas que, à imagem de tantas outras, não chegaram a termo certo, nem muito menos chegam a sair do papel. O caso do regime jurídico do pessoal docente das escolas de música, o qual definiria os requisitos indispensáveis para o ingresso nos quadros de pessoal docente das escolas públicas de ensino especializado da música (DL nº 234/97, de 3 de Setembro). Vinte e sete anos depois a portaria referente à experiência pedagógica (Portaria nº 370/98, de 29 de Junho), transforma-se em despacho (Despacho Conjunto nº 443/98, de 1 de Julho), tratando de oficializar e publicar os planos de estudo que dariam habilitações suficientes a inúmeros docentes presentemente em exercício das funções nas escolas, os quais pretendiam ingressar nos seus quadros (nomeação provisória, vinculativa ou efectiva). No mesmo ano e em meses diferentes surgem mais duas portarias, as quais se referem às habilitações específicas para o ensino de música (Portaria nº 693/98, de 3 de Setembro) e ao regime de profissionalização para docentes do ensino de música e dança que ingressam nos quadros de nomeação provisória das escolas onde leccionavam (Portaria nº 961/98, de 20 de Outubro). Logo em seguida e, em consonância com as necessidades do mercado educativo, surgem despachadas as habilitações para a leccionação no ensino particular e cooperativo (Despacho nº 18449/98, de 24 de Outubro). Finalmente a portaria que permite aos docentes em exercício nas escolas o ingresso nos quadros das respectivas escolas (Portaria nº 978/98, de 17 de Setembro).

Parece não ser exequível acelerar resolutamente a requalificação das escolas vocacionais de música e dança, na ausência de três trabalhos profundos: 1) *Estabilização da sua matriz organizacional*; 2) *Verificação e solução para a situação profissional (grandemente precária) dos seus docentes*; 3) *Relação com o sistema e as autoridades educativas*.

Precisa-se, relativamente ao ensino e prática musical, num futuro mais próximo de uma inevitável revisão curricular, baseada em princípios de diversidade curricular temperada por parte das escolas, na senda da valorização da formação para a música. Não orientando o papel da música apenas e só para o ensino de instrumento, mas sim para uma efectiva valorização de práticas de conjunto, bem como de actualização das referências culturais e artísticas do ensino e, por conseguinte facilite a necessária abertura à pluralidade das artes contemporâneas no seu todo.

Para o futuro, deixamos aqui dois reptos e um conselho aditado pelo grupo de trabalho interministerial: A oferta deste tipo de ensino e formação vocacional, tenderá a evoluir e a consolidar-se dentro de uma perspectiva de crescente integração das mesmas nas actividades das escolas do ensino geral, sendo esta integração plena ou então por protocolo com as escolas do ensino vocacional. Em primeiro lugar, deve haver um esforço real para que a intervenção política se centre numa transformação das escolas públicas vocacionais (eventual criação de novas escolas) para se possível reequilibrar a sua implementação territorial, para que abranja as áreas artísticas hoje não abrangidas.

Apelar para concretização efectiva das seguintes tarefas: 1) *Realização de regimes de frequência integrados e articulados*; 2) *Revisão curricular*; 3) *Qualificação dos processos de administração e direcção, de modo a fomentar a autonomia, a diversidade e a cultura organizacional das escolas*; 4) *Melhoria sustentada dos processos de ensino, no sentido do fomento das oportunidades e actividades de experimentação a actualização das referências culturais e artísticas, da abertura à pluralidade constitutiva das artes contemporâneas*. Outra das possibilidades e a nosso ver a mais eficaz e mais exequível, que vai no sentido de que haja interesse geral em usufruir dos recursos e dos públicos de que actualmente as escolas

vocacionais detêm e, organizadamente devem desencadear uma oferta de formações artísticas em parceria com escolas do ensino genérico.

5.2. Ensino Profissional

Atendendo às actuais orientações ministeriais e a prática comum em Portugal, o M. da Educação e Cultura (1999:65) refere:

«Os cursos profissionais são cursos de nível secundário, cuja conclusão concede um diploma de estudos equivalente ao do Ensino Secundário e uma qualificação profissional de nível intermédio (nível III, na terminologia europeia). São claramente cursos terminais, embora admitam, naturalmente, percursos posteriores de formação, seja em nível superior, seja em nível pós-secundário».

Não quer isto dizer que as excepções não estejam aqui presentes, pois as suas características essenciais de preparem imediatamente os discentes para a vida activa, não acontecem com frequência. Os cursos profissionais de música actuais, funcionam mais como cursos de continuação de estudos do que como cursos terminais, apesar de ser essa a sua vocação legal. Não deixa de ser legal este prosseguimento académico dos discentes mas, uma vez que estes cursos nestas escolas, deveriam constituir uma alternativa profissionalizante ao ensino ordinário. Definitivamente acabam por fazer o mesmo papel, se bem que o ensino profissional não está devidamente apetrechado dos recursos humanos e matérias, científicos e tecnológicos, que lhe confirmam essa possibilidade de formação.

Mesmo assim pensamos que será relativamente apropriado pensar na formação de técnicos (apoiar as actividades artísticas) e intérpretes (restituir, segundo modelos de interpretação cultural e de execução artística definidos por outrem, obras artísticas). Estes cursos deverão redundar a um nível razoável de proficiência, com autonomia satisfatória em relação aos outros ensinos e, aos 18 anos de idade, o discente, termine este curto percurso de formação profissionalmente orientada.

A nível artístico admite-se pela via de cursos profissionais, a formação nas seguintes áreas:

Cursos Profissionais: *Instrumentistas; Música; Teatro; Artes performativas; Audiovisuais; Actores; Técnicos de imagem e som.*

Contudo, deverá ser imposto, como patamar básico de formação o Ensino Superior, nas seguintes áreas: 1) *Composição musical*; 2) *Direcção de orquestra*; 3) *Encenação teatral*; 4) *Realização de filmes*; 5) *Coreografia (na dança)*. Os quais, inerentemente implicarão o mesmo nível de ensino à formação de professores, animadores e outros pedagogos das áreas artísticas (destinados à feitura de projectos ou leccionação das expressões artísticas).

O ensino profissional está dividido em três áreas: 1) *Artes do espectáculo*; 2) *Artes gráficas e património cultural*; 3) *Produção artística*. No que há a fazer nesta área e nestas escolas, nomeadamente no que diz respeito aos cursos relacionados com a música, as escolas deveriam rever e melhorar, se possível, o enquadramento teórico e cultural das suas actividades que promovem, nas vertentes do ensino e da aprendizagem. Torna-se redutora uma visão de formação fortemente dominada pela lógica do treino intensivo num só instrumento e, por sua vez, confrangedor e ineficiente qualquer formação que não compreenda a formação técnica numa lógica de íntima e estreita articulação com a formação geral e cultural na preparação dos formandos.

No que concerne aos Cursos Profissionais na área da Música existentes em Portugal (se bem que todos os anos são alteradas as denominações subsequentes), em traços gerais são: *Canto; Instrumentista de Corda; Construção e reparação de instrumento de arco; Instrumentista de Cordas; Instrumento; Percussão; Piano; Prática Orquestral; Teoria e Composição; Prática Coral; Tecnologias/Instrumento/Canto e Composição; Música; Instrumentista de Sopro.*

Para que todo o processo educativo se faça da melhor forma e orientado como deve ser, dever-se-á capacitar as escolas de quadros docentes próprios. Embora em casos excepcionais e no caso de se ministrarem complementos curriculares para que seja possível incrementar um real aprofundamento da formação em artes, os quais necessitariam de uma política mais generosa de afectação de recursos, como a contratação de monitores e

animadores, ou outros especialistas habilitados (com plena ligação à prática artística e ao meio artístico em si). O que em nosso entender, só deveria ocorrer na falta de um docente especializado com formação pedagógica para o exercício de uma função de tão alta craveira. Pois como é referido na LBSE (artigo nº 31, alínea 6):

«A qualificação profissional dos professores de disciplinas de natureza profissional, vocacional ou artística dos ensinos básico ou secundário pode adquirir-se através de cursos de licenciatura que assegurem a formação na área da disciplina respectiva, complementados por formação pedagógica adequada».

No mesmo artigo, na alínea 8) refere-se que a qualificação profissional dos professores do Ensino Secundário deve formar-se através de cursos de licenciatura, o qual garanta uma sustentada formação científica na respectiva área de docência, complementada por uma consentânea formação pedagógica. Portanto, deve utilizar-se o artista enquanto artista e não pedagogo, mas ao mesmo tempo deve perdi-se-lhe que complemente a sua formação de alguma forma que a lei preveja. Pois é claro que a vertente pedagógica e a vertente científica, têm um valor importante no regular desenvolvimento do ensino, por isso deve ser aperfeiçoado sempre que possível por todos.

Há situações diversas e ambíguas no nosso sistema educativo, no que diz respeito à utilização do artista na educação. Se bem que existem algumas tentativas de aproximar a formação superior nestes dois campos, a parte técnica e a pedagógica. Nos conservatórios portugueses ensina-se somente no sentido de se formarem instrumentistas e, em sentido contrário, as escolas ensina a ensinar. Não há uma aproximação efectiva entre objectivos, o que de certa forma enriqueceria o panorama educativo relativamente às artes.

6. Ensino Superior

Para o grupo de trabalho do Ministério da Educação e do Ministério da Cultura (1999:66):

«O Ensino Superior deve ser considerado como condição necessária para aquela formação em que entrem substancialmente elementos de autoria e/ou de pedagogia artística: em que os perfis de competências esperados envolvam os saberes e as capacidades indispensáveis para a criação ou recriação de obras e/ou para a formação de outros nas expressões e áreas artísticas».

Em Portugal, o Ensino Superior Artístico tem vindo a crescer consideravelmente, no que diz respeito aos próprios estabelecimentos de ensino, aos cursos de índole artística e, por consequência multiplicou o pessoal docente e o não docente (discentes e funcionários). Para controlo de qualidade e outras matérias afins, surge a indispensabilidade de se promoverem avaliações externas independentes nas várias etapas e circunstâncias do ensino artístico, inclusive o Ensino Superior.

Geograficamente, os cursos superiores artísticos em Portugal estão nitidamente localizados no litoral. Ou seja, é por de mais evidente a exagerada concentração do ensino público nestas áreas e nas outras, nas grandes cidades de Lisboa e Porto. Há também que referir que a instituição em que prestamos serviços, está localizada, a par de outras em zonas de interior, sendo estas consideradas as universidades de carácter regional. Estatutariamente ambas estão em pé de igualdade, mas a realidade é infelizmente bem diferente.

Sabemos que o Ensino Superior Artístico teria como compromisso primeiro, promover o desenvolvimento da formação nas áreas que envolvem elementos de autoria, entre outras, a criação, a composição, a coreografia etc. Ou então preparam para o ensino (formação inicial, contínua, permanente, profissionalização etc.), ao mesmo tempo que pode e deve preparar para a animação (artes performativas, entre outras) ou o trabalho de base (investigação), sempre com apuramento afincado no que diz respeito aos contornos pedagógicos. E não pode de maneira nenhuma promover e impor a repetição de patamares de formação já anteriormente atingidos e aprofundados no ensino básico e secundário (seja ele vocacional ou profissional). Mesmo assim, o Ensino Superior Artístico ainda não beneficia e assegura suficientemente, nas suas múltiplas formas e domínios, a prática efectiva das artes contemporâneas.

O que devemos fazer é ver um Ensino Superior Artístico que vá conseguindo especializar e aperfeiçoar (segundo escolas ou estilos), possibilitando a formação de um leque variado de formações artísticas superiores de inegável qualidade. Sendo estas, competentes para potenciarem e desenvolverem capacidades no ensino profissional, nomeadamente nos domínios técnicos e de interpretação, garantindo desta forma a excelência total devida ao formando. Funcionará na teoria, como um complemento e aperfeiçoamento artístico, se bem

que muitas das vezes tem que fazer somente iniciação às artes em geral e às expressões em particular, dada a falta de consistência do ensino que o precede.

Como tarefa a cumprir, o Ensino Superior Artístico deve para o M. da Educação e da Cultura (1999:88) ser:

«O lugar de formação de autores, sejam eles de composição musical, plástica, coreográfica, teatral, dramaturgical, cenográfica, cinematográfica, não se excluindo o potencializar da figura de autor-intérprete, a par da formação de professores que deverão realizar um percurso de aprendizagem orientado para este perfil profissional, mas não lateral à da formação do autor ou do autor-intérprete... deve constituir-se como um parque de informação e um dispositivo de formação diversificado e multidisciplinar, estruturado a partir dos eixos Património/Repertório e Inovação/Experimentação».

Os pressupostos em que o Ensino Superior Artístico se baseia são os seguintes, citando o grupo de contacto do Ministério da Educação e do Ministério da Cultura (1999:88/9):

- 1) *«Os cursos sejam organizados a partir de módulos, permitindo ao estudante que realize a sua formação num percurso resultante da sua vocação, do seu talento, dos seus interesses profissionais, da oferta da escola e das descobertas que vai realizando durante a sua formação.*
- 2) *Os módulos não sejam apresentados como estanques... é desejável que uma maior comunicação se estabeleça entre múltiplos cursos superiores, de modo a que a um estudante seja dada a possibilidade de frequentar módulos de outro curso artístico.*
- 3) *Se estabeleça um regime de tutorização de modo a permitir a realização de projectos de criação artística ou de investigação.*
- 4) *A escola ou a Universidade seriam os primeiros lugares de exposição da actividade criadora do artista e do professor.*
- 5) *A formação de professores siga o modelo de módulos de interesse.*
- 6) *Parte da responsabilidade pelo actual baixo nível do corpo docente decorre da confusão há muito instalada que ser artista é condição suficiente para ser professor de arte, este pressuposto seja corrigido e a carreira dos professores docentes bem como a sua qualificação académica dependa da obrigatoriedade de provas de investigação... uma tela pintada não pode ser prova de candidatura ao grau de Mestre, nem um conjunto de encenações prova de candidatura ao grau de Doutor.*

- 7) *Os conteúdos dos programas de Ensino Superior Artístico (adiante designados ESA) mais do que as disciplinas ou os módulos sejam publicados, de modo a propiciarem ao estudante um conhecimento prévio do seu eixo de formação.*
- 8) *Necessária revisão do leque das disciplinas e dos módulos que actualmente constituem os cursos do ESA, de modo a que a sua oferta ultrapasse os 30% de disciplinas artísticas, média actual dos cursos superiores artísticos».*

Como forma de colmatar algumas falhas no quadro de pessoal especializado nas áreas artísticas as ESEs (Escolas Superiores de Educação) têm vindo a incrementar uma política de expansão, no que diz respeito aos cursos e variantes de formação de professores de Educação Musical e Educação Visual, para o Ensino Básico (2º Ciclo). E por sua vez, mesmo no Ensino Básico, é igualmente corrente a integração de professores licenciados ou bacharéis pelas escolas superiores ou conservatórios (música, dança, teatro etc.) serem posteriormente sujeitos a um processo de profissionalização em serviço. Outra das soluções encontradas foi esta da profissionalização em serviço, na qual as escolas superiores artísticas e universidades com áreas congéneres, têm por obrigação moral e legal de intervirem distintamente na formação e na qualificação profissional dos professores do ensino vocacional.

O Ensino Superior Artístico não se fica pelas Universidades, existe também o Ensino Superior Artístico Politécnico, o qual reivindica para si as seguintes afirmações (1999:93):

«As Escolas Superiores Artísticas do Ensino Politécnico consideram que constituem um conjunto com características próprias no seio deste ensino, quer pela sua origem ("tradição própria do ensino profissional artístico"), quer pelos seus objectivos (formação de profissionais e também de professores nas suas especialidades), quer ainda pelas características específicas das áreas do seu ensino (artes simultaneamente do corpo, de interpretação e do espectáculo)».

Três grandes áreas em que o Ensino Superior Artístico desempenha um papel fundamental, são entre outras, a missão de promover a expansão da formação nas áreas da composição, autoria e formação de formadores (professores, animadores ou outros pedagogos). Outra das missões é a promoção de uma efectiva cultura de qualidade, exigência e responsabilidade sustentada; bem como estabelecer a ligação recíproca entre práticas artísticas, de investigação e de ensino. É do seu interesse promover uma real estabilização da carreira docente universitária, naturalmente consignando direitos, deveres e

processos transparentes de promoção e avaliação das mesmas. Terá a seu cargo a crucial tarefa de efectuar uma permanente actualização e a abertura cultural à contemporaneidade e à pluralidade dos géneros, das correntes e dos modelos artísticos. A última necessidade é-lhe ditada pela a consciência do dever social e da responsabilidade da educação futura, a de que devem intervir na formação de formadores, constituindo parte relevante do sistema de formação e qualificação profissional dos professores do ensino vocacional e de disciplinas vocacionais de ensino do género, e buscando oportunidades e mercado na formação (de animadores, monitores e outros profissionais).

Achamos que um docente só poderia leccionar qualquer tipo de matéria a um outro docente se, no seu curriculum vitae houver referência a uma reconhecida carreira específica numa área a nível nacional ou internacional, ou ainda, se tiver habilitações literárias superiores às do formando. Neste caso o ensino superior artístico e o ensino em geral deverá, em detrimento da avulsa formação de formadores, estabelecer e promover outro tipo de graduações e diplomas com rigor teórico e com grande consistência prática, preparando as pessoas efectivamente para exercerem uma tarefa de grande responsabilidade... formar quem já está formado. O Ensino Superior em Portugal é compreendido por ensino universitário¹² e politécnico¹³. Os seus principais objectivos são:

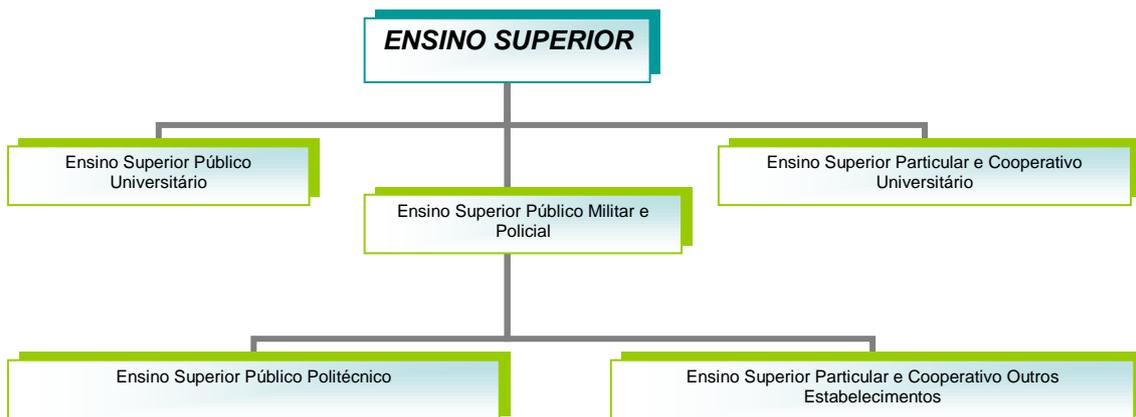
- a) *Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo.*
- b) *Formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em sectores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade portuguesa, e colaborar na sua formação contínua.*
- c) *Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e a criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive.*
- d) *Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem património da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.*

¹²O ensino universitário O ensino universitário visa assegurar uma sólida preparação científica e cultural e proporcionar uma formação técnica que habilite para o exercício de actividades profissionais e culturais e fomente o desenvolvimento das capacidades de concepção, de inovação e de análise crítica.

¹³O ensino politécnico visa proporcionar uma sólida formação cultural e técnica de nível superior, desenvolver a capacidade de inovação e de análise crítica e ministrar conhecimentos científicos de índole teórica e prática e as suas aplicações com vista ao exercício de actividades profissionais.

- e) *Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração.*
- f) *Estimular o conhecimento dos problemas do mundo de hoje, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade.*
- g) *Continuar a formação cultural e profissional dos cidadãos pela promoção de formas adequadas de extensão cultural.*

O Ensino Superior em Portugal divide-se em cinco partes distintas, com características próprias e funções distintas. No nosso estudo faremos uma incursão específica ao mundo do Ensino Superior, nomeadamente no que concerne ao ensino artístico (expressão / educação Musical) e a área das expressões na formação de professores e educadores. Como se divide:



São imensos as instituições que ministram cursos da área de Educação/Expressão Musical no Ensino Superior em Portugal. Assim como instituições¹⁴ que ministram cursos via ensino (professores e educadores) s quais nos seus planos curriculares integram as áreas artísticas (Expressão Musical, Dramática, Plástica e Motora):

Professores de 2º ciclo (Variante de Educação Musical) – Instituto Politécnico de Bragança.
Professores de 2º ciclo (V. Educação Musical) – Escola Superior de Educação Jean Piaget de Macedo de Cavaleiros.
Curso de professores de 2º ciclo (Variante de Educação Musical)– ESE Jean Piaget de Canelas (Vila Nova de Gaia).
Curso de professores de 2º ciclo (Variante de Educação Musical) – ESE Jean Piaget de Viseu.
Curso de professores de 2º ciclo (Variante de Educação Musical) – ESE Jean Piaget de Almada.
Música (Ensino de) – Universidade de Aveiro.
Cursos superiores especializados em Expressões Artísticas Integradas – U. Minho Braga.
Professores de Educação Musical do Ensino Básico – Instituto Superior de Educação de Beja do I. P. de Beja.
Prof. de Educação Musical do Ensino Básico – Escola Superior de Educação de Coimbra do I. P. de Coimbra.
Professores de Educação Musical do Ensino Básico – ESSE do I. P. de Setúbal.
Professores do Ensino Básico, variante de Educação Musical – ESE da Guarda do I. P. da Guarda.
Professores do Ensino Básico, variante de Educação Musical – ESE de Leiria do do I. P. de Leiria.
Professores do Ensino Básico, variante de Educação Musical – ESE do I. P. de Lisboa.
Professores do Ensino Básico, variante de Educação Musical – ESE do I. P. de Viana do Castelo
Professores do Ensino Básico, variante de Educação Musical – ESE do I. P. do Porto.
Instrumento, área de Música Antiga, opção de Cravo – ESE do I. P. do Porto.
Instrumento, área de Música Antiga, opção de Flauta de Bisel – Escola Sup. de Música e Artes do Espectáculo do Porto do Instituto Politécnico do Porto.
Música – Escola das Artes da Universidade Católica Portuguesa.
Música – Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares – Almada.
Música - Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares – Viseu.
Música – Universidade de Évora.
Música, variante de Canto – Escola Superior de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.
Música, variante de Canto Gregoriano – Escola Superior de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.
Música, variante de Composição – Escola Superior de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

¹⁴ Instituto Politécnico de Beja – Escola Superior de Educação de Beja; Instituto Politécnico Bragança – Escola Superior de Educação de Bragança; Instituto Politécnico de Castelo Branco – Escola Superior de Educação de Castelo Branco; Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Educação de Coimbra; Instituto Politécnico da Guarda - Escola Superior de Educação da Guarda; Instituto Politécnico de Leiria - Escola Superior de Educação de Leiria; Instituto Politécnico de Lisboa - Escola Superior de Educação de Lisboa; Instituto Politécnico de Portalegre - Escola Superior de Educação de Portalegre; Instituto Politécnico do Porto - Escola Superior de Educação do Porto; Instituto Politécnico de Santarém – Escola Superior de Educação de Santarém; Instituto Politécnico de Setúbal - Escola Superior de Educação de Setúbal; Instituto Politécnico de Viana do Castelo – Escola Superior de Educação de Viana do Castelo; Instituto Politécnico de Viseu – Escola Superior de Educação de Viseu (Lamego); Instituto Politécnico de Viseu – Escola Superior de Educação de Viseu; Universidade do Algarve – Escola Superior de Educação de Faro; Escola Superior de Educação de João de Deus; Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti; Escola Superior de Educação de Santa Maria; Escola Superior de Educação de Torres Novas; Escola Superior de Educação de Almeida Garrett; Escola Superior de Educação de Fafe; Escola Superior de Educação Jean Piaget de Arcozelo; Escola Superior de Educação Jean Piaget Almada; Escola Superior de Educação Jean Piaget de Arcozelo (Viseu); Escola Superior de Educadores de Infância Maria Ulrich; Instituto Superior de ciências Educativas de Mangualde; Instituto Superior de ciências Educativas de Felgueiras; Instituto Superior de Ciências Educativas.

Música, variante de Dirección Coral – Escola Superior de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.
Música, variante de Formação Musical – Escola Superior de Artes Aplicadas de Castelo Branco do Instituto Politécnico de Castelo Branco.
Música, variante de Formação Musical – Escola Superior de Música de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.
Música, variante de Instrumento, opção de Acordeão - Escola Superior de Artes Aplicadas de Castelo Branco do Instituto Politécnico de Castelo Branco.
Música, variante de Instrumento, opção de Clarinete - Escola Superior de Artes Aplicadas de Castelo Branco do Instituto Politécnico de Castelo Branco.
Música, variante de Instrumento, opção de Clarinete – Escola Superior de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.
Música, variante de Instrumento, opção de Contrabaixo - Escola Superior de Artes Aplicadas de Castelo Branco do Instituto Politécnico de Castelo Branco.
Música, variante de Instrumento, opção de Contrabaixo – ESE do I. P. Lisboa.
Música, variante de Instrumento, opção de Cravo – Escola Superior de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.
Música, variante de Instrumento, opção de Fagote - Escola Superior de Artes Aplicadas de Castelo Branco do Instituto Politécnico de Castelo Branco.
Música, variante de Instrumento, opção de Fagote – Escola Superior de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.
Música, variante de Instrumento, opção de Flauta – Escola Superior de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.
Música, variante de Instrumento, opção de Flauta de Bisel – Escola Superior de Lisboa do I. P. de Lisboa
Música, variante de Instrumento, opção de Flauta Transversal - Escola Superior de Artes Aplicadas de Castelo Branco do Instituto Politécnico de Castelo Branco.
Música, variante de Instrumento, opção de Guitarra – Escola Superior de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.
Música, variante de Instrumento, opção de Oboé - Escola Superior de Artes Aplicadas de Castelo Branco do Instituto Politécnico de Castelo Branco.
Música, variante de Instrumento, opção de Oboé – Escola Superior de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.
Música, variante de Instrumento, opção de Órgão – Escola Superior de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.
Música, variante de Instrumento, opção de Percussão – Escola Superior de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.
Música, variante de Instrumento, opção de Piano - Escola Superior de Artes Aplicadas de Castelo Branco do Instituto Politécnico de Castelo Branco.
Música, variante de Instrumento, opção de Piano – Escola Superior de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.
Música, variante de Instrumento, opção de Saxofone – Escola Superior de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.
Música, variante de Instrumento, opção de Trombone – Escola Superior de Lisboa do I. P. de Lisboa.
Música, variante de Instrumento, opção de Trompa - Escola Superior de Artes Aplicadas de Castelo Branco do Instituto Politécnico de Castelo Branco.
Música, variante de Instrumento, opção de Trompa – Escola Superior de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

Música, variante de Instrumento, opción de Trompeta - Escola Superior de Artes Aplicadas de Castelo Branco do Instituto Politécnico de Castelo Branco.
Música, variante de Instrumento, opción de Trompeta – Escola Superior de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.
Música, variante de Instrumento, opción de Viola de Arco - Escola Superior de Artes Aplicadas de Castelo Branco do Instituto Politécnico de Castelo Branco.
Música, variante de Instrumento, opción de Violeta – E. S. E. do Instituto Politécnico de Lisboa.
Música, variante de Instrumento, opción de Violino - Escola Superior de Artes Aplicadas de Castelo Branco do Instituto Politécnico de Castelo Branco.
Música, variante de Instrumento, opción de Violino – Escola Superior de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.
Música, variante de Instrumento, opción de Violoncelo - Escola Superior de Artes Aplicadas de Castelo Branco do Instituto Politécnico de Castelo Branco.
Música, variante de Instrumento, opción de Violoncelo – ESE do I. P. de Lisboa.
Piano para Música de Câmara e Acompanhamento – Academia Nacional Superior de Orquestra.
Produção e Tecnologias da Música – Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo do I. P. do Porto.
Musicologia e Valorização do Património Musical – Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões.
Ciências Musicais - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa
Composição - Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo do Porto do Instituto Politécnico do Porto
Direcção de Orquestra - Academia Nacional Superior de Orquestra
Direcção Musical - Conservatório Superior de Música de Gaia
Formação Musical - Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo do Porto do I. P. Porto
Instrumentista de Orquestra - Academia Nacional Superior de Orquestra
Instrumento, área de Corda Dedilhada, opção de Guitarra – (ESMAE) Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo do Porto do Instituto Politécnico do Porto
Instrumento, área de Cordas, opção de Contrabaixo - ESMAE do I. P. do Porto
Instrumento, área de Cordas, opção de Viola - ESMAE do I. P. do Porto
Instrumento, área de Cordas, opção de Violino - ESMAE do I. P. do Porto
Instrumento, área de Cordas, opção de Violoncelo - ESMAE do I. P. do Porto
Instrumento, área de Música Antiga, opção de Cravo – ESMAE do I. P. do Porto
Instrumento, área de Percussão - ESMAE do I. P. do Porto
Instrumento, área de Sopros, opção de Clarinete - ESMAE do I. P. do Porto
Instrumento, área de Sopros, opção de Fagote - ESMAE do I. P. do Porto
Instrumento, área de Sopros, opção de Flauta - ESMAE do I. P. do Porto
Instrumento, área de Sopros, opção de Oboé - ESMAE do I. P. do Porto
Instrumento, área de Sopros, opção de Saxofone - ESMAE do I. P. do Porto
Instrumento, área de Sopros, opção de Trombone - ESMAE do I. P. do Porto
Instrumento, área de Sopros, opção de Trompa - ESMAE do I. P. do Porto
Instrumento, área de Sopros, opção de Trompeta - ESMAE do I. P. do Porto
Instrumento, área de Sopros, opção de Tuba - ESMAE do I. P. do Porto
Instrumento, área de Teclas, opção de Piano - ESMAE do I. P. do Porto
Instrumento, área de Teclas, opção de Piano de Acompanhamento - ESMAE do I. P. do Porto

Jazz - Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo do Porto do Instituto Politécnico do Porto
Composição - Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo do Porto do Instituto Politécnico do Porto
Direcção de Orquestra - Academia Nacional Superior de Orquestra
Direcção Musical - Conservatório Superior de Música de Gaia
Formação Musical - ESMAE do I. P. do Porto

Muito ainda há fazer pelas expressões artísticas em Portugal e, apesar da generalidade do universo docente opine que o futuro será menos inclusivo das artes no sistema educativo português, nós contrariamente a essa opinião, achamos que o que aí vem é precisamente o contrário. Ou seja, acreditamos e, para além disso, é visível o esforço estatal para melhorar e preservar as áreas artísticas em Portugal, inclusive ampliar ao seu espectro. Bem hajam. A inclusão dos programas de enriquecimento curricular na área da música e, acima de tudo a regulamentação mantida para o ensino superior de que os cursos artísticos poderão funcionar sem restrições de *numerus clausus*. Ou seja, são considerados áreas prioritárias para o Ministério da Ciência Tecnologia e Ensino Superior.

Referências bibliográficas

- ABBADIE, M. (1973) *L'Enfant dans l'Univers Sonore*. Paris: Armand Colin.
- ABBAGNANO, N. e VISALBERGHI, A. (1982) *História da Pedagogia*. Lisboa: Livros Horizonte.
- BRITO, C. M. (1989) *Estudos de História da Música em Portugal*. Lisboa: Estampa.
- COIMBRA, L. (1907) *O Homem Livre e o Homem Legal*. Porto: Nova Silva.
- CORREIA, J. A. (1989) *Inovação Pedagógica e Formação de Professores*. Porto: Asa.
- COSTA, M. (1969) *Música na Pré-Escola Primária*. Rio de Janeiro: José Olympo.
- DAHLHAUS, C. (1991) *Estética Musical*. Lisboa: Convite à Música, Edições 70.
- DELALANDE, F. (1995) *La Música es un Juego de Niños*. Buenos Aires: Ricordi Americana.
- DEMO, P. (1993) *Desafios Modernos da Educação*. Rio de Janeiro: Vozes.
- DÍAZ, C. (1986) *La Creatividad en la Expresión Plástica – propuestas didácticas y metodológicas*. Madrid: Narcea.

- EDUCAÇÃO E CULTURA, Ministério da (1999) *A Educação Artística e a Promoção das Artes, na Perspectiva das Políticas Públicas: Relatório do Grupo de Contacto entre os Ministérios da Educação e da Cultura*. Lisboa.
- EDUCAÇÃO, Ministério da (1997) *Legislação, Educação Pré-Escolar*. Lisboa: Departamento de Educação Básica, Núcleo de Educação Pré-Escolar.
- EDUCAÇÃO, Ministério (1997) *Orientações Curriculares para o Pré-Escolar*. Lisboa: Departamento de Educação Básica, Núcleo de Educação Pré-Escolar.
- EISNER, E.W. (1995) *Educar la Visión Artística*. Barcelona: Paidós.
- GAGNARD, M. (1971) *Iniciação Musical dos Jovens*. Lisboa: Estampa.
- GILBERT, R. (1986) *As Ideias Actuais em Pedagogia*. Lisboa: Moraes.
- GORDON, E. (2000) *Teoria de Aprendizagem Musical para Recém-Nascidos e Crianças em Idade Pré-Escolar*. Lisboa: Serviço de Educação da Fundação Calouste Gulbenkian.
- ENCICLOPÉDIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, (1997) *Recursos para o Desenvolvimento do Currículo Escolar*. Lisboa: Nova Presença.
- SWANWICK, K. (1993) *Permanecendo Fiel à Música na Ed. Musical*. Porto Alegre: ANAIS ABEM.
- KISHIMOTO, T. M. (1994) *O Jogo, a Criança e a Educação*. São Paulo: Pioneira.
- LEONIDO, L. (1998) *Pintar Quem Não se Conhece*. Escola Diogo Cão. Vila Real: Publicações Minerva.
- MONTEIRO, R. F. (1994) *Jogos Dramáticos*. São Paulo: Agora.
- MORAIS, R. de (1982) *Entre a Educação e a Barbárie*. Campinas: Papirus.
- NEGRINE, A. (1994) *Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil*. Porto Alegre: Prodil.
- PATRÍCIO, M. F. (1992) *A Pedagogia de Leonardo Coimbra: Teoria e Prática*. Porto: Porto Editora
- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, ENSINO BÁSICO DO 5º e 6º ANO (1991) *Para Aplicação em Regime de Experiência Pedagógica*. Lisboa: Casa da Moeda.
- REIS, R. (2003) *Educação pela Arte*. Lisboa: Universidade Aberta.
- ROUQUETTE, M. L. (1973) *A Criatividade*. Lisboa: Livros do Brasil.
- SOUSA, A. B. (2003) *Educação pela Arte e Artes na Educação*. Lisboa: Instituto Piaget.
- SOUSA, M. do R; NETO, F. (2003) *A Educação Intercultural Através da Música – Contributos para a Redução do Preconceito*. Canelas: Gailivro.
- SOVERAL, E. A. (1993) *Educação e Cultura*. Lisboa: Coleção Estudo Geral, Inst. Novas Profissões.
- STERN, Arno (1974) *A Expressão*. Porto: Livraria Civilização Editora.
- UNESCO (1980) *O Educador e a Abordagem Sistémica*. Lisboa: Biblioteca das Ciências da Educação, Editorial Estampa.

UNESCO/OCDE (s.d.) *L'interdisciplinarité. Problèmes d'Enseignement et de Recherche dans les Universités*. Paris: OCDE.

WINN, M. (1975) *Como Educar Crianças Em Grupos: Técnicas Para Entreter Crianças*. São Paulo: Ibrasa.

YOZO, R. Yudi K. (1996) *100 Jogos para Grupos: Uma abordagem Psicodramática para Empresas, Escolas e Clínicas*. São Paulo: Agora.